



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Projeto de Lei nº 035, de 2017-CN

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.262.833.380,00, para os fins que especifica.

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 035/2017 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
BOHN GASS	00006	1	1
DALIRIO BEBER	00014 e 00015	2	2
EDIO LOPES	00001	1	1
GORETE PEREIRA	00010	1	1
JOÃO CARLOS BACELAR	00009	1	1
JORGINHO MELLO	00005	1	3
	00012 e 00013	2	
MANDETTA	00008	1	1
PEDRO UCZAI	00004	1	1
VANDER LOUBET	00007	1	1
WALDEMIR MOKA	00002 e 00003	2	3
	00011	1	
Total de Emendas:			15



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
35/2017**

Emenda - 00001
PLN 035/2017

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

U.O: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Programa: 26.782.2087.9999.XXXX – Manutenção de Trechos Rodoviários –
Travessia Urbana no município de Mucajaí – na BR-174 – no Estado de Roraima.

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

U.O: 39101 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – Administração
Direta

Programa: 26.784.2086.15PR.1795 – Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de
Macéio/AL – No Município de Maceió - AL

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Justificativa

Esta presente emenda visa o aporte de recursos para manutenção e melhorias no trecho urbano da BR-174 no município de Mucajaí.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2370 – DEP EDIO LOPES – PR - RR

Data: 26/10/2017


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 35/2017

Emenda - 00002

PLN 035/2017

Texto da emenda

Recompor dotação cancelada:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UO: 39252 - DNIT

- 1) Funcional-Programática: 26.782.2087.20VI.0054 – “Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste – No Estado de Mato Grosso do Sul” – RP 3- GND 4 – MA 90 – Fonte 111 – no valor de R\$ 10.000.000,00;

Justificativa

O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Mato Grosso do Sul, passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação, prejudicando sobremaneira as estradas do Estado. Tal assunto foi solicitado no ofício GSWMOKA 109 e 110/2017, para aplicação dos recursos cancelados no âmbito do DNIT E VALEC, que beneficiariam o Estado, para ser aplicado na Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste – FP: 26.782.2087.20VI.0054, visto a enorme falta de investimentos na modalidade Manutenção que ainda sofre com cancelamentos expressivos propostos em PLN's de 2017, em tramitação no Congresso, de mais de 39 milhões.

2915 – Waldemir Moka – PMDB – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 35/2017

Emenda - 00003
PLN 035/2017

Texto da emenda

Acrescer, nos termos regimentais, as dotações propostas conforme abaixo indicado:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UO: 39252 – DNIT

Acréscimo:

- 1) Funcional-Programática: 26.782.2087.20VI.0054 – “Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste – No Estado de Mato Grosso do Sul” – RP 3- GND 4 – MA 90, o valor de R\$ 67.792.103,00;

Cancelamento:

- 2) Funcional-Programática: 26.782.2087.2036.0001 – “Controle da velocidade na Malha Rodoviária Federal – Nacional” – RP 3 – GND 3 – MA 90, R\$ 30.000.000,00;
- 3) Funcional-Programática: 26.782.2087.2325.0001 – “Operação do Sistema de Pesagem de Veículos – Nacional” – RP 3 – GND 3 – MA 90, R\$ 37.792.103,00;

Justificativa

Permitirá a recuperação e infraestrutura de estradas do Mato Grosso do Sul, priorizando a Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste – FP: 26.782.2087.20VI.0054, visto a enorme falta de investimentos na modalidade Manutenção que ainda sofre com cancelamentos expressivos propostos em PLN's de 2017, em tramitação no Congresso, de mais de 39 milhões, sem sequer fazer investimentos compensatórios para diminuir o impacto das medidas, passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação. Assunto solicitado no ofício GSWMOKA 109 e 110/2017, entregues aos Ministros do Planejamento e também dos Transportes, para aplicação dos recursos cancelados no âmbito do DNIT, na Ação Manutenção.

2915 – Waldemir Moka – PMDB – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00004

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO PLN 035/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
35/2017**

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

U.O: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Programa: 26.782.2087.12KF.0042 – Adequação de Trecho Rodoviário – São Miguel do Oeste – Divisa SC/PR – na BR-163/SC – No Estado de Santa Catarina.

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

U.O: 39101 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – Administração Direta

Programa: 26.784.2086.15PR.1795 – Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL – No Município de Maceió - AL.

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Justificativa

Esta presente emenda visa o aporte de recursos para manutenção e melhorias da BR-163 no trecho entre os municípios de São Miguel do Oeste/SC e Dionísio Cerqueira/SC.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
481 – Pedro Uczai – PT - SC

Data: 25/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura



* C D 1 7 6 9 2 2 4 8 0 8 4 0 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00005

PLN 035/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**PROPOSIÇÃO: PLN
35/2017**

Texto da emenda

-Inclua-se no PLN 35/2017 a seguinte ação:

26.781.2017.14UB.XXXX – Construção e Reparcelamento do Aeroporto Santa Terezinha – Joaçaba/SC

Valor: R\$ 3.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Cancelamento:

26.784.2086.15PR.1795 - Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL

Valor: R\$ 3.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Justificativa

O Governo Federal anunciou em 2012, o programa de investimentos para aviação regional, na primeira fase foram contemplados 270 aeroportos regionais, inclusive o de Joaçaba, a intenção na época era que 96% da população estivesse a menos de 100 km de distância de um aeroporto apto ao recebimento de voos regulares. Ocorre que com as mudanças no Governo, diversas obras foram paralisadas, inclusive o de Joaçaba. A presente proposta visa garantir recursos para a continuidade do projeto uma vez que está com os projetos de ampliação e revitalização aprovados e as licenças ambientais autorizadas.

Esta obra é de fundamental importância para incrementar a economia local e regional gerando mais empregos e renda para população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2852 – Deputado JORGINHO MELLO PR-SC

Data: __25__ / __10__ / 2017__

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00006**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO****PLN 035/2017****PROPOSIÇÃO: PLN
035/2017****Texto da emenda**

Altera a composição do Anexo I, para CANCELAR parte da suplementação/crédito da unidade 30907 – Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, na funcional programática 14 421 2081 217T 0001 – Racionalização e Modernização do Sistema Penal – nacional no valor de R\$ 110.000.000,00, e RECOMPOR, no mesmo valor, a dotação do Anexo II, na unidade 56101 – Ministério das Cidades – Administração Direta, na funcional programática 28 845 2049 00CX 0001 – Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009), no valor de R\$ 110.000.000, conforme segue:

CANCELAMENTOÓrgão: 3000 Ministério da Justiça e Cidadania
Unidade: 30907 Fundo Penitenciário NacionalAnexo I
Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)
Fontes R\$ 1,00Crédito Especial
Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							110.000.000
		ATIVIDADES							
14 421 14 421	20 81 217T 2081 217T 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional	F	3	2	30	0	380	110.000.000
TOTAL – FISCAL									110.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									110.000.000

RECOMPOSIÇÃOÓrgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades – Administração PúblicaAnexo II
Especial
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)
Fontes R\$ 1,00Crédito
Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2049	Moradia Digna							110.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 28 846	2049 00CX 2049 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) – Nacional	F	3	3	90	0	100	110.000.000
TOTAL – FISCAL									110.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									110.000.000

Justificativa

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

A presente emenda altera a composição do Anexo I, para CANCELAR parte da suplementação/crédito da unidade 30907 – Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, na funcional programática 14 421 2081 217T 0001 – Racionalização e Modernização do Sistema Penal – nacional no valor de R\$ 110.000.000,00, e RECOMPOR, no mesmo valor, a dotação do Anexo II, na unidade 56101– Ministério das Cidades – Administração Direta, na funcional programática 28 845 2049 00CX 0001 – Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009), no valor de R\$ 110.000.000.

A Lei nº 11.977/ 2009 trata do obre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Este programa além de promover a produção ou aquisição de novas unidades habitacionais ou a requalificação de imóveis urbanos também possibilita subsidiar a produção ou reforma de imóveis para agricultores familiares e trabalhadores rurais, por intermédio de operações de repasse de recursos do orçamento geral da União ou de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Nesse aspecto, é importante recompor a dotação da subvenção para implementar projetos de interesse social em áreas rurais uma vez que há muita demanda por habitação rural.

Desta forma pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Assinatura

Data: ____/____/____



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00007

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ADICIONAL

PLN 035/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN
35/2017**

eta)

Texto da emenda

Suprimir cancelamento do Anexo II:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UO: 39252 - DNIT

- 1) Funcional-Programática: 26.782.2087.20VI.0054 – “Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste – No Estado de Mato Grosso do Sul” – RP 3- GND 4 – MA 90 – Fonte 111 – no valor de R\$ 10.000.000,00;

Suprimir do Anexo I de forma compensatória:

- 2) Funcional-Programática: 26.784.2086.15PR.1795 – “Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió – AL” – RP 2- GND 4 – MA 90 – Fonte 100 – no valor de R\$ 10.000.000,00;

Justificativa

O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Mato Grosso do Sul, passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação, prejudicando sobremaneira as estradas do Estado. Tal assunto foi solicitado no ofício GSWMOKA 109 e 110/2017, para aplicação dos recursos cancelados no âmbito do DNIT E VALEC, que beneficiariam o Estado, para ser aplicado na Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste – FP: 26.782.2087.20VI.0054, visto a enorme falta de investimentos na modalidade Manutenção que ainda sofre com cancelamentos expressivos propostos em PLN's de 2017, em tramitação no Congresso, de mais de 39 milhões. Ainda, atendendo ao disposto no artigo 109, inciso III – C, as emendas não serão admitidas, quando: em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

1451 – Vander Loubet – PT – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 35/2017

Emenda - 00008

PLN 035/2017

Texto da emenda

Suprimir cancelamento do Anexo II:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UO: 39252 - DNIT

- 1) Funcional-Programática: 26.782.2087.20VI.0054 – “Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste – No Estado de Mato Grosso do Sul” – RP 3- GND 4 – MA 90 – Fonte 111 – no valor de R\$ 10.000.000,00;

Suprimir do Anexo I de forma compensatória:

- 2) Funcional-Programática: 26.784.2086.15PR.1795 – “Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió – AL” – RP 2- GND 4 – MA 90 – Fonte 100 – no valor de R\$ 10.000.000,00;

Justificativa

O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Mato Grosso do Sul, passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação, prejudicando sobremaneira as estradas do Estado. Tal assunto foi solicitado no ofício GSWMOKA 109 e 110/2017, para aplicação dos recursos cancelados no âmbito do DNIT E VALEC, que beneficiariam o Estado, para ser aplicado na Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste – FP: 26.782.2087.20VI.0054, visto a enorme falta de investimentos na modalidade Manutenção que ainda sofre com cancelamentos expressivos propostos em PLN's de 2017, em tramitação no Congresso, de mais de 39 milhões. Ainda, atendendo ao disposto no artigo 109, inciso III – C, as emendas não serão admitidas, quando: em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

2838 – Mandetta – DEM – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
35/2017**

**Emenda - 00009
PLN 035/2017**

Texto da Emenda

Inclua-se:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

UO: 39252 - DNIT

Funcional Programática: **26.782.2087.XXXX - Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Contorno Rodoviário na BR-101/BA –no Município de Itabuna.**

GND: 4

FNTE: 100

MA – 90

VALOR R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Cancelamento:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

UO: 39101 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Funcional Programática: **26.784.2086.15PR.1795 – Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL – no Município de Maceió – AL.**

GND: 4

Ma: 90

VALOR R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Elaboração de estudo de viabilidade técnica-econômica e ambiental- EVTA, elaboração de Projeto básico e executivo e implantação do contorno Oeste da BR 101/BA, na cidade e Itabuna/BA.

1270 – João Carlos Bacelar – PR– BA

Data: 26/11/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
35/2017**

EMENDA Nº
Emenda - 00010
PLN 035/2017

Texto da emenda

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL.
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.1558.XXXX
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO – ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 90; FONTE: 188
VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL.
UNIDADE: 39101 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.2086.15PR.1795
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA NO PORTO DE MACEIO – AL.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 10.000.000,00

Justificativa

Esta emenda visa destinar recursos para obras de infraestrutura rodoviária no trecho entre o município de Fortaleza e Pacajus, mais precisamente no município de Horizonte onde está sendo construído um viaduto na BR 116.

2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE

Data: 25/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS |

Emenda - 00011

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SU **PLN 035/2017**

PROPOSIÇÃO: PLN 35/2017

Texto da emenda

Suprimir cancelamento do Anexo II:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UO: 39252 - DNIT

- 1) Funcional-Programática: 26.782.2087.20VI.0054 – “Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste – No Estado de Mato Grosso do Sul” – RP 3- GND 4 – MA 90 – Fonte 111 – no valor de R\$ 10.000.000,00;

Suprimir do Anexo I de forma compensatória:

- 2) Funcional-Programática: 26.784.2086.15PR.1795 – “Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió – AL” – RP 2- GND 4 – MA 90 – Fonte 100 – no valor de R\$ 10.000.000,00;

Justificativa

O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Mato Grosso do Sul, passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação, prejudicando sobremaneira as estradas do Estado. Tal assunto foi solicitado no ofício GSWMOKA 109 e 110/2017, para aplicação dos recursos cancelados no âmbito do DNIT E VALEC, que beneficiariam o Estado, para ser aplicado na Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste – FP: 26.782.2087.20VI.0054, visto a enorme falta de investimentos na modalidade Manutenção que ainda sofre com cancelamentos expressivos propostos em PLN's de 2017, em tramitação no Congresso, de mais de 39 milhões. Ainda, atendendo ao disposto no artigo 109, inciso III – C, as emendas não serão admitidas, quando: em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

2915 – Waldemir Moka – PMDB – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇ/ M
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00012
PLN 035/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CREDITO SUPLEMENTAR E SUPPL

PROPOSIÇÃO: PLN
35/2017

jueta)

Texto da emenda

Acréscimo:

30907 FUNPEN

14.421.2081.155N.XXXX – Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Construção de Centro Socioeducativo no Município de Lages – SC
GND 4 MA 99 RP 2 Fonte 380 Valor R\$ 14.000.000,00

Cancelamento:

30907 FUNPEN

14.421.2081.217T.0001 – Racionalização e Modernização do Sistema Penal – Nacional
Valor R\$ 14.000.000,00

Justificativa

Emenda visa a apoiar centro socioeducativo para acolhimento de menores em conflito com a lei, no município de Lages – SC.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2852 – JORGINHO MELLO – PR/SC

Data: 26 / 10 / 2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00013

PLN 035/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**PROPOSIÇÃO: PLN
35/2017**

TEXTO DA EMENDA

-Inclua-se no PLN 35/2017 a seguinte ação:

28.846.2126.00QP.0001 – Cumprimento de Obrigações Decorrentes da
Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR
Valor: R\$ 2.268.000,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Cancelamento:

26.784.2086.15PR.1795 - Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de
Maceió/AL - No Município de Maceió - AL
Valor: R\$ 2.268.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as tratativas para o desenvolvimento do processo de
liquidação/dissolução da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, ainda em
2017, torna-se necessário viabilizar os recursos orçamentários e financeiros para a
cobertura das despesas correspondentes ao corrente exercício.

Portanto, atendendo à solicitação do Ministro dos Transportes, apresento a presente
emenda com vistas a viabilizar a liquidação/dissolução supracitada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2852 – Deputado JORGINHO MELLO PR/SC

Data: 26/10/2017

Assinatura



* C D 1 7 6 2 9 4 7 7 3 8 4 3 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00014
PLN 035/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN
35/2017

Texto da emenda

Acréscimo:

30907 FUNPEN

14.421.2081.155N.XXXX – Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Construção de Centro Socioeducativo no Município de Blumenau – SC
GND 4 MA 99 RP 2 Fonte 380 Valor R\$ 14.000.000,00

Cancelamento:

30907 FUNPEN

14.421.2081.217T.0001 – Racionalização e Modernização do Sistema Penal – Nacional
Valor R\$ 14.000.000,00

Justificativa

Emenda visa a apoiar centro socioeducativo para acolhimento de menores em conflito com a lei, no município de Blumenau – SC.

Código 3824 – DALIRIO BEBER – PSDB – SC

Data: ____/____/____

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/17573.67912-06

Página: 1/2 26/10/2017 18:12:44

a2f687c99489042d6fa0e7f7336ef94ec35c0aed



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

[Assinatura manuscrita]
Assinatura



SF/17573.67912-06

Página: 2/2 26/10/2017 18:12:44

a2f687c99489042d6fa0e7f7336ef94ec35c0aed

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00015

PLN 035/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**PROPOSIÇÃO: PLN
35/2017**

Texto da emenda

Acréscimo:

30907 FUNPEN

14.421.2081.155N.XXXX – Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Construção de Centro Socioeducativo no Município de Lages – SC
GND 4 MA 99 RP 2 Fonte 380 Valor R\$ 14.000.000,00

Cancelamento:

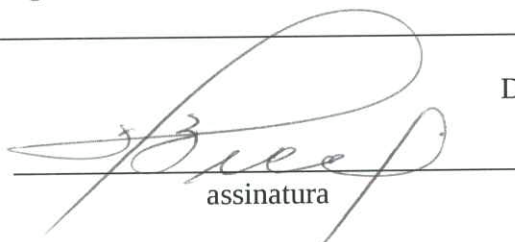
30907 FUNPEN

14.421.2081.217T.0001 – Racionalização e Modernização do Sistema Penal – Nacional
Valor R\$ 14.000.000,00

Justificativa

Emenda visa a apoiar centro socioeducativo para acolhimento de menores em conflito com a lei, no município de Lages – SC.

Código 3824 – DALIRIO BEBER – PSDB – SC


assinatura

Data: ____/____/____

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/17089.60564-19

Página: 1/2 26/10/2017 18:14:02

d172b5109d09d2beaf51063ce401c6da447be087